

desta portaria, conforme Despacho nº 1089/2022-GR-UFRPE, de 06/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 733/2018-GR, de 20/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 91, de 02/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO CAPANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383041, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 460/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012615/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de **Chefe de Seção de Gestão de Materiais e Serviços Gerais (MSG.DADM) da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**, o(a) servidor(a) **HINGRID MENESES LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1959972, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1095/2022-GR-UFRPE, de 06/05/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.592/2019, de 10/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 219, de 10/12/2019, e dispensar o(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES SIMÕES, Matrícula SIAPE nº 0676295, da referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 464/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 184/2022, de 25/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 38, de 25/02/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 263/2022, de 17/03/2022, e nº 347/2022, de 08/04/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 449/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011088/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2354845, ocupante do cargo de Farmacêutico/Habilitação, lotado(a) no(a) Coordenação de Atenção à Saúde e com exercício na Seção de Análise Clínicas (UORG 0278), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 462/2022, de 04/05/2022, e Instrução Normativa SGP-SEGGG-ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 450/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011090/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) EROTILDES SALVIANO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383148, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Coordenação de Atenção à Saúde e com exercício na Seção de Análise Clínicas (UORG 0278), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 462/2022, de 04/05/2022, e Instrução Normativa SGP-SEGGG-ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº 011/2022-CODAI, de 05 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE e Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.010245/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as) listados(as) para compor a Comissão de Saberes e Competências para teste de avaliação de conhecimento do componente curricular de Química Básica do Curso Técnico em Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

Comissão de Saberes e Competências – Química Básica			
Presidente	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	Matrícula	nº
		264****	